



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.755, de 02 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar. R\$ 33.298,00 (trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais). Destina-se a viabilizar a aquisição de kit de internet banda larga, instalação veicular e plano ativo, bem como de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs para o novo prédio administrativo da Secretaria.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.757, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial. Crédito no valor de R\$ 6.393,38 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Destina-se a custear despesas com indenizações e restituições com a finalidade de viabilizar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.756, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Fundo Municipal de Infraestrutura do Município de Jaru e dá outras providências.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.752, de 28 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Rua Verde, do Residencial Savana Park, como Rua Juliane Ferreira de Almeida.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.758, de 03 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação e a denominação oficial das unidades escolares da rede municipal de ensino de Jaru/RO e altera o art. 37 da Lei Municipal nº 1.036, de 20 de junho de 2007.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 08 de junho de 2026

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 09/06/2026 às 08:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4044243** e o código verificador **FB8D2FAA**.

Docto ID: 4044243 v1